



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Paulo Bento
ENTRADA

Protocolo nº 893/17	Data 07/12/2017
------------------------	--------------------

PAUL.

PORTARIA Nº 0251/2017 de 07 de Dezembro de 2017.

**NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL - CMPC.**

Pedro Lorenzi, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1715/2017,

DETERMINA,

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo relacionados para integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

1) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E TURISMO;

Titular: Valquiria Barbosa Cruz;

Suplente: Caroline Silvana Scanagatta;

2) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Cladir Fátima Prigol Valmorbida;

Suplente: Jucimar Daniel Zinkiewicz;

3) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE;

Titular: Daniel Marin;

Suplente: Moisés Schillo;

4) REPRESENTANTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECA PÚBLICA;

Titular: Juarês José Testolin;

Suplente: Ligia Cristina Almeida da Silva;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

5) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS MUNICIPALÁRIOS DE PAULO BENTO;

Titular: Priscila Pompermaier Farikoski;

Suplente: Verner Walter Poganski;

6) EMATER;

Titular: Maricruz Salete Montemezzo;

Suplente: Murilo Correa Marcon;

7) CENTROS DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - CTGs;

Titular: Delcio Barato;

Suplente: Juliano Francisco Nadal;

8) GRUPOS DA TERCEIRA IDADE;

Titular: Clarice Orso Bragagnolo;

Suplente: Osmar Jacob Bragagnolo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de duração de quatro anos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, 07 de dezembro de 2017.


Pedro Lorenzi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.


Moisés Schillo

Secretário de Administração, Planejamento,
Meio Ambiente e Saneamento.